



GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA
JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E EMPREGO



Direção Regional
da Juventude

AECT

APOIO AO EMPREENDEDORISMO,
CRIATIVIDADE E TALENTO JOVEM



OBJETIVOS

- **Promover as áreas criativas na comunidade juvenil, através da criação de condições favoráveis à promoção artística e cultural.**
- **Fomentar a participação cultural, o empreendedorismo e a iniciativa dos jovens.**



GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA
JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E EMPREGO



Direção Regional
da Juventude

PROMOTORES

- **Jovens entre os 16 e os 30 anos, naturais ou residentes na RAA**
- **Grupos informais de jovens**
- **Entidades privadas sem fins lucrativos**
- **Artesãos com estatuto reconhecido pelo Centro de Artesanato e Design dos Açores (medida 3)**
- **Casas dos Açores com projetos de divulgação da identidade açoriana**



Medida 1 START

Apoio à concretização de pequenos projetos nas áreas do empreendedorismo e criatividade juvenil, que contribuam para o impulso inicial à criação e inovação jovem.

Duração: máximo de 6 meses

Financiamento máximo: €1500,00



GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA
JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E EMPREGO



Direção Regional
da Juventude

Medida 2 IMPACT

Apoia o desenvolvimento de iniciativas de alto potencial nas áreas criativas e empreendedorismo, que resultem em projetos com impacto na comunidade e/ou com expectativa de sustentabilidade.

Duração: máximo de 12 meses

Financiamento máximo: €5000,00

Parceria com, pelo menos, uma entidade parceira.

Medida 3 REART

Apoio a residências artísticas de curta duração, que dêem a oportunidade aos jovens de desenvolverem competências nas áreas criativas.

Promove a partilha de experiências entre os residentes, bem como apresentar, junto da comunidade local, o resultado da residência.

Promotores: Entidades privadas sem fins lucrativos ou Artesão certificado pelo CADA.

Duração: 3 a 5 dias

Apoia em €100,00 por dia, por participante

Medida 4 FORMART

Apoio à participação dos jovens em ações de formação certificadas, no âmbito das áreas criativas, de modo a promover nos jovens o desenvolvimento de competências diferenciadoras.

Despesas elegíveis: viagem (subsídio social de mobilidade) e taxa de inscrição na formação até 150,00€



GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA
JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E EMPREGO



Direção Regional
da Juventude

Medida 5 REDE DE TALENTOS

Visa estimular o aparecimento e a divulgação de novos jovens talentos em diferentes áreas criativas, bem como criar condições favoráveis ao mapeamento dos jovens talentos açorianos.

Plataforma de divulgação dos jovens talentos açorianos



*APOIO AO EMPREENDEDORISMO,
CRIATIVIDADE E TALENTO JOVEM*



GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA
JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E EMPREGO



Direção Regional
da Juventude

PRAZOS DE CANDIDATURA*

START

janeiro - fevereiro

Para os projetos a terem início no 2ª semestre do ano civil em curso.

novembro - dezembro

Para projetos que se iniciem no 1º semestre do ano civil seguinte ao da candidatura.

IMPACT

janeiro - março

Para projetos com início no 2º semestre do ano civil em curso.

outubro - dezembro

Para projetos com início no 1º semestre do ano civil seguinte ao da candidatura.

REART

fevereiro

Para os projetos do ano civil em curso, que decorrem entre 1 de abril e 31 de novembro

FORMART REDE DE TALENTOS

Todo o ano



GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA
JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E EMPREGO



Direção Regional
da Juventude



GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA
JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E EMPREGO



Direção Regional
da Juventude

AECT

<https://juventude.azores.gov.pt>